



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA Nº J.E. 135 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1982

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 11 de novembro do corrente ano,

RESOLVE :

Nomear para comporem a Junta Apuradora da 2ª Zona Eleitoral, sediada em Goiânia, os seguintes cidadãos : Dr. José Cândido da Silva, em substituição ao Dr. Anaury de Sena Aires; Dr. João Ferreira da Silva Júnior em substituição ao Dr. Geraldo Gonçalves da Costa, ambos na 4ª Junta.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 dias do mês de novembro de 1982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente